

PORTARIA Nº 037/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando a obrigação pelo Governo do Município para uma boa assistência a população.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 016-A/2014, de 31 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

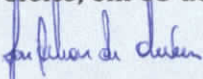
Art. 1º - Autorizo a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde e para o USF (Unidade de Saúde da Família) até 31 de dezembro de 2014.

1. Ana Lúcia Silva – Auxiliar de Serviços Gerais
2. David Alef da Fonseca – Auxiliar de Serviços Gerais
3. Inácio Josélcio Araújo Mineiro - Auxiliar de Serviços Gerais
4. Rivaldo Gomes do Nascimento - Auxiliar de Serviços Gerais
5. Kelly Myrelly Ferreira de Sales – Enfermeira
6. Maria Betânia Gomes de Almeida – Enfermeira
7. Maria Hozana Silva do Nascimento – Enfermeira
8. Hugo Leonardo Brasil de Arruda – Motorista
9. Valter Benedito Viana – Motorista
10. Valdeline Tathiane de Barros Silva – Odontóloga
11. Rodolfo Macedo Cruz – Odontólogo
12. João Henrique Buenos Lopes – Médico
13. Bruno Vidal dos Santos – Médico Plantonista
14. Lucas Agrelli – Médico Plantonista
15. Érico Raul de Sales - Farmacêutico

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2014.


José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -